

3. Pedidos de reconsideração apresentados para a função de Farmacêutico:

- Questão nº 01 - foram julgados procedentes acatando-se as considerações dos requerentes e alterando a resposta do gabarito para a letra "C".

- Questão nº 20 - foi julgado improcedente. A alegação do requerente não altera a resposta divulgada. Mantém-se a resposta do gabarito.

4. Pedidos de reconsideração apresentados para a função de Fisioterapeuta:

- Questão nº 05 - foi julgado procedente acatando-se as considerações do requerente e anulando-se a referida questão.

- Questão nº 14 - foram julgados procedentes acatando-se as considerações dos requerentes e anulando-se a referida questão.

5. Pedidos de reconsideração apresentados para a função de Nutricionista:

- Questão nº 07 - foi julgado improcedente. A questão foi elaborada levando em consideração gestação única, gestante eutrófica e sem qualquer intercorrência durante a sua gestação. Mantém-se a resposta do gabarito.

- Questão nº 10 - foi julgado procedente acatando-se as considerações do requerente e anulando-se a referida questão.

- Questão nº 18 - foram julgados procedentes considerando que houve falha de digitação, anulando-se a referida questão.

- Questão nº 27 - foi julgado improcedente. As alternativas utilizadas na questão se completam na resposta, mas se isoladas ficam com falhas e seriam consideradas erradas, Mantém-se a resposta do gabarito.

- Questão nº 29 - foi julgado improcedente. Segundo a ANVISA a gordura trans é formada por um processo de hidrogenação natural (ocorrido no rúmen de animais) ou industrial. Estando presente tanto em alimentos industrializados, como nos de origem animal, mesmo que em pequenas quantidades. Mantém-se a resposta do gabarito.

- Questão nº 33 - foram julgados procedentes considerando que houve falha de digitação, anulando-se a referida questão.

6. Os gabaritos oficiais passam para a condição de definitivos considerando as alterações promovidas.

Maringá, 21 de junho de 2012.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

EDITAL Nº 152/2012-PRH

O PROFESSOR DOUTOR JÚLIO SANTIAGO PRATES FILHO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 107/2012-PRH, os pedidos de reconsideração sob protocolos nºs 6654 e 6738/2012-PRO; e pareceres dos elaboradores, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O resultado da análise dos pedidos de reconsideração apresentados face ao gabarito oficial provisório publicado dia 11/06/2012 referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital no 107/2012-PRH.

2. Pedido de reconsideração apresentado para a função de Auxiliar Operacional (Auxiliar de Cozinha):

Questão no 03 - foi julgado procedente acatando-se as considerações do requerente e anulando-se a referida questão.

Questão no 25 - foi julgado improcedente. A alegação do requerente não altera a resposta divulgada. Mantém-se a resposta do gabarito.

3. O pedido de reconsideração protocolado sob no 6738/2012-PRO foi julgado intempestivo, considerando o estabelecido nos itens 11.1 e 11.5 do Edital no 107/2012-PRH.

4. Os gabaritos oficiais passam para a condição de definitivos considerando as alterações promovidas.

Maringá, 21 de junho de 2012.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

EDITAL Nº 154/2012-PRH

Certifico que este edital foi disponibilizado no mural da PRH e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia 26/06/2012.

Júlio S. R. Capel

O Professor Doutor Júlio Santiago Prates Filho, Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, e

TORNA PÚBLICO

O resultado final do Teste Seletivo para contratação temporária na função de Físico, aberto por meio do Edital nº 098/2012-PRH, conforme anexo único que é parte integrante deste edital.

Maringá, 22 de junho de 2012.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 154/2012-PRH FÍSICO

Inscrição; Candidato; Pontuação Final; Classificação
46295; Rosimeire Bemvides Zampiere Gerbasi; 13,24; 1º Lugar
46333; Bruno Garcia Bonfim; 10,68; 2º Lugar
46350; Anuar Jose Mincache; 7,73; 3º Lugar
46315; Lilian Felipe da Silva; 6,95; 4º Lugar
46294; José Clementino da Silva; 3,87; 5º Lugar

EDITAL Nº 153/2012-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Edital nº 160/2010-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A desistência dos candidatos JULIANO DE BARCELLOS e DANIEL MORALES ROMERO convocados por meio dos Editais nºs 143 e 147/2012-PRH (Aditamento), respectivamente, para atuarem como Agentes de Segurança Interna.

2. A convocação do candidato JOÃO VICTOR DIAS DE SOUZA aprovado e classificado em 41º lugar no Teste Seletivo para contratação temporária na função de Agente de Segurança Interna, regido pelo Edital nº 160/2010-PRH.

3. O convocado deve comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia 29/06/2012, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-5279.

4. Para o firmamento do contrato o convocado deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Conta Salário (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção), Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

5. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O convocado será encaminhado ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário.

7. O horário de trabalho é de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 22 de junho de 2012.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor

R\$ 156,00 - 61059/2012

Segurança Pública

Polícia Militar do Paraná

EDITAL nº 893/2012 – CRS.

CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCESSAMENTO DE INGRESSO (em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, regulado pelo Edital nº 061/09, no uso de suas atribuições e em cumprimento a liminar concedida em Autos de mandados de Segurança, resolve,

Art. 1.º - CONVOCAR o candidato **FELIPE VINÍCIUS PINHEIRO, RG 8.506.101-1/PR**, a comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Paraná, sito à Rua Comendador Fontana, nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, no dia **28 de junho** do corrente ano, as **08h30min**, munido dos documentos constantes no Edital 817/2012, a fim de se efetivar o início do processamento de ingresso na Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, 22 de junho de 2012.

Ten.-Cel. QOPM Washington Lee Abe,
Presidente do Concurso.